



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL GERSF 009/2019 (GRSF 009/2019) – PROCESSO SELETIVO
PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PEDIDOS NOVOS E RENOVAÇÃO NA
EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2020**

O Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), inscrito no CNPJ nº 60.967.551/0001-50, por meio da Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia, torna público o 1º Termo Aditivo ao Edital GERSF 009/2019 para alterar a Cláusula 1ª, referente ao CRONOGRAMA GERAL, que passa a vigorar mediante as condições seguintes:

1. CRONOGRAMA GERAL

CRONOGRAMA INGRESSO (novos e veteranos) – EDUCAÇÃO BÁSICA						
Unidades	Preenchimento do Formulário	Entrega dos Documentos	Resultado 1ª Chamada	Resultado 2ª Chamada	Recurso	Resposta Final a partir de
I - DF/Brasília II - SP/Higienópolis III - SP/Tamboré IV - TO/Palmas	16/10 a 28/11/19	23/10 a 29/11/19	8/11/2019	16/12/19	18 e 19/12/19	20/12/19

1.a – Resultado da 1ª Chamada para os candidatos que entregarem os documentos até o dia 31/10/2019.

1.b – Resultado da 2ª Chamada para os candidatos que entregarem os documentos até o dia 29/11/2019.

CRONOGRAMA RENOVAÇÃO – EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidades	Preenchimento do Formulário	Entrega dos Documentos	Resultado a partir de	Recurso	Resposta Final a partir de
I - DF/Brasília II - SP/Higienópolis III - SP/Tamboré IV - TO/Palmas	16 a 31/10/19	23/10 a 1/11/19	9/12/2019	16 e 17/12/19	20/12/19

CRONOGRAMA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Unidade	Modalidade	Preenchimento do Formulário	Entrega dos Documentos	Resultado	Recurso	Resposta Final a partir de
V - SP/AEJA	Renovação	18 a 24/11/19	25 a 29/11/19	16/12/19	18 e 19/12/19	20/12/19
	Ingresso	2 a 7/1/20	8 a 10/1/20	22/1/20	23 e 24/1/20	27/1/20



INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Gerência de Responsabilidade Social e Filantropia
Coordenação de Bolsas de Estudo

Parágrafo Único: Considerando a limitação de atendimentos diários, a efetivação do pedido para a concessão de bolsas de estudo está condicionada à disponibilidade de horários para o agendamento da entrega dos documentos, conforme disposto na Cláusula 5ª.

Permanecem expressamente ratificadas e inalteradas as demais cláusulas não citadas no presente Termo Aditivo, que entra em vigor na data de sua publicação.

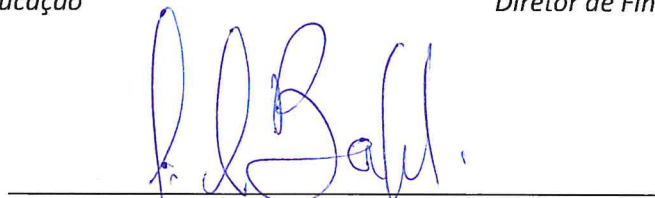
São Paulo, 31 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Ciro Aimbire de Moraes Santos
Diretor de Educação



José Paulo Fernandes Júnior
Diretor de Finanças e Suprimentos



Rev. Jôer Corrêa Batista
Gerente de Responsabilidade Social e Filantropia
Representante ProUni